



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2024:

A Junta de Freguesia deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 20 de agosto, de 2024.
- ❖ **Por unanimidade** e, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a 4ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de **2.950,00€** (dois mil novecentos e cinquenta euros).
- ❖ **Por unanimidade** e, ao abrigo da competência prevista na alínea xx) do nº 1 do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artº 98º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, dar início á publicitação do início do procedimento e participação procedimental com vista a submeter o “Projeto do Regulamento Corrida São Silvestre” a consulta pública pelo prazo de 30 dias.
- ❖ **Por unanimidade**, classificar o caminho da EN4 para o Monte da Baioa, como público vicinal.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 11 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Manuel Lopes Ramalho